PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 114 DE 27 DE Dezembro DE 1.951

A Camara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito de dois mil e novecentos cruzeiros (Cr.§ 2.900,00), afim de cobrir o excesso de pagamento dos salarios familia, dos funcionarios e operarios da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo 1º, será coberto com o excesso da arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 27 de Dezembro de 1.951

O PREFEITO

[signature]

...ado.
Tendo em vista o pedido de
...essa de parecer da Comissão
Finanças e opinando pela
...a aprovação por todos os seus
...embros, e a pedido também da
...r observação do regimento lendo em
...rista ser matéria de urgência, encerra-se
na ordem do dia. ainda de hoje
para 1º discussão.
27/12/51
Mario Sestaro

aprovado em 1º discussão,
~~[illegible]~~ se na ordem
do dia. ainda de hoje p.ª 2º
discussão.
27/12/51
Mario Sestaro

aprovado em 2º discussão
ao Sr. Prefeito p.ª sancionar
e promulgar.
27/12/51
Mario Sestaro